

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 05 de junho de 2020 • Ano III • Edição Nº 3278

SUMÁRIO



GP - GABINETE DO PREFEITO	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
PORTARIA (№ 134/2020)	
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	. 3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 017/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 134/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000 Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 134 DE 04 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. <u>Nomear</u> o Senhor **LUCIANO CERQUEIRA DO ESPIRITO SANTO**, CPF n° 006.432.285-86 para o cargo de Assessor de Gabinete, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei n° 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA-04, Código SEMAS- 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2020.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Termo de Aditamento

Processo: 3.730/2020; Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato 017/2020, firmado em 06/02/2020, com a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JIQUIRIÇÁ - COOAMA, CNPJ 10.823.327/0001-17; Objeto: Alteração quantitativa impondo acréscimo no valor de R\$19.650,00, modificando-se o contrato no percentual aproximado de 5,03%; Fundamento Legal: art. 65, da Lei no 8.666/1993; Signatários: pelo Contratante, Julio Pinheiro dos Santos Junior e, pela Contratada, Cosme Silveira Santana.